



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0109/GR/UFES/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO		
MURAD JORGE MUSSI VAZ	1488213	16/01/2017
EDISON KIYOSHI TSUTSUMI	2052960	28/01/2017
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL		
SAULO GOMES THIMOTEO	1840014	16/01/2017
GILSON LUÍS VOLOSKI	1645450	20/01/2017
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL		
SAULO GOMES THIMOTEO	1840014	21/01/2017
SABRINA CASAGRANDE	1805159	27/01/2017
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM AGRONOMIA		
SIDINEI ZWICK RADONS	1789866	23/01/2017
JULIANE LUDWIG	2065987	24/02/2017
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA		
SUSANA REGINA DE MELLO SCHLEMPER	1720851	16/01/2017
LUCIANA PEREIRA MACHADO	1656653	20/01/2017
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA - LICENCIATURA		
TOBIAS HEIMFARTH	2142382	03/01/2017
DANUCE MARCELE DUDEK	2320810	01/02/2017
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FÍSICA - LICENCIATURA		
TOBIAS HEIMFARTH	2142382	02/02/2017
DANIELLE NICOLODELLI TENFEN	1926658	10/02/2017
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFES, em exercício

